



DECRETO Nº 1.678 DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal para Avaliação de Bens Imóveis, e dá outras providências.

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Imóveis, a partir desta data, será composta pelos seguintes servidores municipais:

Presidente : Luiz Paulo Mathias

Adjunto : Rodrigo Zavarize Pretel

Secretário : Deraldo Vilela Moreira

Artigo 2º - A presente Comissão atuará sempre que houver necessidade de elaboração de Laudo de Avaliação de Bens Imóveis, no interesse público deste município de Luiz Antônio - SP.

Artigo 3º - Os serviços dos membros desta Comissão serão considerados de natureza pública relevante, ficando vedada qualquer remuneração que seja referente a presente nomeação.

Artigo 4º - Em todos os seus trabalhos a Comissão deverá lavrar laudos conclusivos, encaminhando-os ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, podendo, no desempenho de suas tarefas, receberem o auxílio de profissionais da área imobiliária.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal